



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 097/2011

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 20/09/2011

Egrégio Plenário,

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

O Tiro de Guerra de Mogi das Cruzes foi criado pela Portaria nº 104, de 16 de julho de 1949, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 1949, sob o número TG 120. Um ano após sua criação, passou a ser chamado TG 02-173, tendo como primeiro diretor o ex-prefeito Epaminondas Freire, que recebeu sua nomeação em 14 de abril de 1950. O 1º Sargento Amado Raimundo foi quem assumiu a Instrução do Tiro de Guerra em 27 de março do mesmo ano.

Em 18 de abril de 1979 foi publicada a portaria nº 878, determinando nova numeração, e o Tiro de Guerra de Mogi das Cruzes passou a ser chamado TG 02-052. Sua sede própria só ficou pronta 22 anos depois, conforme o disposto abaixo:

**1950** - O TG foi instalado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Olegário Paiva nº 543.

**1953** - Transferência da sede para um prédio alugado na Rua José Bonifácio nº 516.

**1957** - Mudança da sede para um prédio alugado na Rua Jair Fontes de Godoy nº 46.

**1958 a 1959** - Não operou por falta de sede.

**1960** - Instalado no prédio da Administração Municipal localizada na Rua Barão de Jaceguai nº 509.

**1964** - Transferência da sede para o Largo do Bom Jesus, em prédio próprio da Prefeitura.

**1970** - Inicia-se a construção da sede definitiva do TG, em terreno do Município, localizado no Centro Cívico.

**1972** - É inaugurada no dia 7 de maio a nova sede do TG, na Avenida Francisco Rodrigues Filho nº 1000, no Mogilar.

Os Tiros de Guerra são uma experiência brasileira vigente desde 7 de setembro de 1902, quando Antônio Carlos Lopes fundou, na cidade de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, uma sociedade de tiro ao alvo com finalidades militares e, depois de 1916, foram impulsionados pela pregação patriótica de Olavo Bilac - Patrono do Serviço Militar, sendo consequência, sobretudo, de um esforço comunitário municipal.

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Os Tiros de Guerra são Órgãos de Formação da Reserva (OFR), que possibilitam a prestação do Serviço Militar Inicial, no município sede do TG, dos convocados não incorporados em Organização Militar da Ativa (OMA), de molde a atender à instrução, conciliando o trabalho e o estudo do cidadão.

**Além de propiciar a prestação do serviço militar inicial, os TG devem:**

I - contribuir para estimular a interiorização e evitar o êxodo rural;

II - constituir-se em pólos difusores do civismo, da cidadania e do patriotismo;

III - colaborar em atividades complementares, mediante convênio com órgãos federais, estaduais e municipais, no funcionamento de ensino profissionalizante em suas dependências e na utilização das mesmas em práticas cívicas, esportivas e sociais, em benefício da comunidade local;

IV - mediante autorização dos Comandantes Militares de Área:

a) atuar na Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e na Defesa Territorial;

b) participar na Defesa Civil;

c) colaborar em projetos de Ação Comunitária.

### **Objetivos dos TG:**

A instrução dos TG deve ter por objetivo a preparação de:

I - munícipes conhecedores dos problemas locais, interessados nas aspirações e realizações de sua comunidade, e cidadãos integrados à realidade nacional;

II - reservistas de 2ª Categoria (Combatente Básico de Força Territorial), aptos a desempenharem tarefas limitadas, na paz e na guerra, nos quadros de Defesa Territorial, GLO, Defesa Civil e Ação Comunitária;

III - líderes democratas, atentos aos ideais da nacionalidade brasileira e à defesa do Estado Democrático de Direito.

Ao longo dos anos, o Tiro de Guerra de Mogi das Cruzes tem prestado brilhantes serviços ao Município na preparação dos jovens atiradores para exercerem a verdadeira cidadania moral e cívica. O TG 02-052 presta serviços em apoio às ações desenvolvidas pela Administração Municipal, por instituições religiosas e entidades filantrópicas, beneficiando diretamente toda a população mogiana, além de outros municípios da região do Alto Tietê.

Destacamos algumas atividades realizadas ao longo de 2011, tais como: apoio à Campanha do Agasalho do Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes, Campanha Combustível Solidário em prol do Instituto Pró + Vida São Sebastião; abertura e levantamento de mastro na festa em louvor a São Benedito, Campanha de Orientação e Segurança no Trânsito, Escola Mirim de Trânsito, doação de sangue à Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, procissão em louvor à Santa Rita de Cássia, Festa do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes, procissão em louvor a Nossa Senhora de Santana, evento evangélico Marcha para Jesus e procissão em louvor a Nossa Senhora do Socorro.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

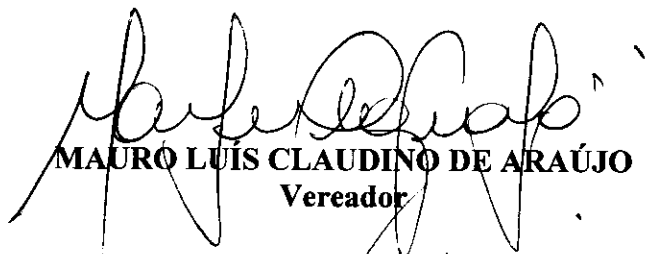
Ainda neste ano o TG 02-052 desenvolveu as seguintes atividades: organização e participação das comemorações ao Dia do Exército, comemoração dos 35 anos da Legião Mirim de Mogi das Cruzes, comemoração ao Dia da Vitória, desfile cívico-militar em comemoração ao aniversário de Biritiba Mirim, solenidade de compromisso à Bandeira nos municípios de Arujá, Salesópolis e Santa Isabel, entre outras.

**Diante do exposto é que:**

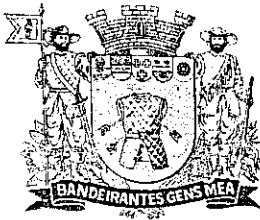
**REQUEIRO** à Mesa Diretiva, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, a inserção na ata da presente Sessão Ordinária, de **VOTOS DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao **TIRO DE GUERRA 02-052 de MOGI DAS CRUZES**, ao Senhor **ELMAR ELSON MAASS**, Subtenente Chefe da Instrução do TG 02-052 e ao Senhor **MARCOS DA SILVA MATTOS**, Subtenente Instrutor do TG 02-052, pelos motivos acima expostos, bem como autorização para confecção e outorga de placas em aço escovado aos homenageados.

Requeiro ainda que seja dada ciência do presente trabalho legislativo ao Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Bertaiolli, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes e Diretor do TG 02-052, ao Senhor Secretário Municipal de Segurança, Eli Nepomuceno e aos Excelentíssimos Senhores Abel Larini, Prefeito de Arujá; Antonio Adilson de Moraes, Prefeito de Salesópolis e Hélio Buscarioli, Prefeito de Santa Isabel.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de setembro de 2011.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Vereador DEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 28/09/2011

**OFÍCIO SGov/ CAM Nº 420/11**

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2011.

**Senhor Presidente**

Reporto-me ao Ofício GPE nº 235/11, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 39.397/2011, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento nº 97/11, de autoria do N. Vereador Protássio Ribeiro Nogueira, que mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência dos votos de Aplausos e Congratulações ao Tiro de Guerra 02-052, na pessoa dos Senhores Elmar Elson Maass, Subtenente Chefe da Instrução do TG 02-052, e Marcos da Silva Mattos, Subtenente Instrutor do TG 02-052, pelas atividades que desenvolveram neste ano, bem como autorização para confecção e outorga de placas de aço escovado aos homenageados.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal, para comunicar-lhe ciência do referido autógrafo pela Autoridade Municipal.

Atenciosamente

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381

**Nesta**

*SGov.Rq*

**REQ. Nº 097/11**

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 277 - Centro Cívico - CEP: 08780-900 - Tel.: 4798-5032  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br) E-mail: [administracao@pmmc.com.br](mailto:administracao@pmmc.com.br) Fax: 4725-1056